

PORTARIA/CONGES/ N°08/2011

Aprova, “*ad referendum*” do Conselho de Gestão do Campus da Unoesc de São Miguel do Oeste (SC), Manual de procedimentos de estágio curricular supervisionado obrigatório do curso de Licenciatura em Educação Especial – matriz 767.

O vice-reitor de Campus e Presidente do Conselho de Gestão da Unoesc – Campus de São Miguel do Oeste, Prof. Vitor Carlos D’Agostini, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar, “*ad referendum*” do Conselho de Gestão do Campus da Unoesc de São Miguel do Oeste, Manual de procedimentos de estágio curricular supervisionado obrigatório do curso de Licenciatura em Educação Especial – matriz 767;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

São Miguel do Oeste (SC), 06 de setembro de 2011.

Prof. Vitor Carlos D’Agostini,
Vice-reitor de Campus
Presidente do Conselho de Gestão.